



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1591

Data: 06 / 01 / 2026

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE MONITOR
EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública Francielly De Araujo Santos de Souza – RE 15.392, formulado em 05/01/2026, e informado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00000094/2026-49.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **FRANCIELLY DE ARAUJO SANTOS DE SOUZA – RE 15.392**, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

Cajamar, 06 de janeiro de 2026.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo